



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

RUA ARCANJO J DE SOUSA

01612678/0001-98

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.297

02 02 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

99	15.451.0007.1019.0000	VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	910.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 910.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

234	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	-2.763.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 599 01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-2.763.000,00

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 02 de maio de 2024



JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA

PREFEITO CPF 654.642.223-91

654.642.223-91

Id:0B6214081065479C



DECRETO Nº. 14/2024

São Francisco de Assis do Piauí, 28 de junho de 2024.

**Homologação do resultado do Concurso Público**

O Senhor Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, após cumprir todos os prazos previstos no Edital nº 001/2024, que normatizou a realização do Concurso Público para a contratação efetiva de profissionais para atender a demanda do poder Executivo Municipal, com base na listagem oficial e final de candidatos aprovados e classificados encaminhados através do ofício nº 020/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público conforme o Edital nº 001/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de Junho de 2024.


Josimar João de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.297

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

391	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
392	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
394	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
395	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
396	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
410	10.301.0004.2074.0000	SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
420	10.301.0004.2076.0000	SAÚDE	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
436	10.301.0004.2116.0000	SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 5, DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.297

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

486	08.122.0005.2089.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

520	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
530	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
534	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
536	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
544	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

599	13.392.0003.2054.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	